



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017 – (menor preço).**

O Município de Miguel Alves - PI, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:30hs, no dia 20 de junho de 2017. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro. **FONTE DE RECURSO:** FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS e outras Receitas Tributárias.

Miguel Alves, 05 de junho de 2017.

Maria de Fátima Sousa Santos  
Pregoeira/PMMA.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIOS E DO HOSPITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2017 – (menor preço).**

O Município de Miguel Alves - PI, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:30hs, no dia 20 de junho de 2017. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro. **FONTE DE RECURSO:** FPM – Receita Própria, Conta Movimento, FMS, ICMS e outras Receitas Tributárias.

Miguel Alves, 05 de junho de 2017.

Maria de Fátima Sousa Santos  
Pregoeira/PMMA.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2016/PMT/MA X PMMA/PI.**

**Contratante:** Município de Miguel de Miguel – PI, CNPJ: 06.553.614/0001-87.  
**Contratada:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ nº 15.260.400/0001 - 03.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Miguel Alves/PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013.  
**Valor:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).  
**Fonte de Recurso:** FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, FMAS, FUNDEB, FMS, e outras receitas tributárias.  
**Prazo de Vigência:** 12(meses), ou até realização de novo processo licitatório.  
**Data:** 17 de fevereiro de 2017.

Miguel Borges de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 048/2017

DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 06/06/2017 até 06/07/2017, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                     | LOTAÇÃO       | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|---------------|--------------------|
| Deuzimar da Silva Xavier | Sec. Educação | 2016/2017          |

**Art. 2º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em 05 de junho de 2017.

Jorge Luiz de Almeida  
Secretário

CNPJ 06.553.614/0001-87

Jorge Luiz de Almeida  
Secretário de Administração  
Portaria 002017 de 05/06/2017



Prefeitura Municipal  
**Domingos Mourão**  
no caminho certo.

**Lei Nº 353 de 01 de junho de 2017.**

*Súmula: Trata-se de Lei de nomeação do Posto de Saúde da Cachoeirinha em nome de: "Edineuda Santos Gonçalves Lopes".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, votou e Neste ato SANCIONA A Lei que define:

**Art. 1º.** É denominado com o Nome de "POSTO DE SAÚDE EDINEUDA SANTOS GONÇALVES LOPES" o Posto de Saúde da Comunidade Cachoeirinha do Município de Domingos Mourão – Piauí.

**Art. 2º.** O Poder Executivo fica incumbido de afixar placa de denominação informativa no Posto de Saúde no prazo de até 90 (noventa) dias.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Domingos Mourão – Piauí, 01 de junho de 2017.

Júlio César Barbosa Franco  
Prefeito Municipal